



MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro – CEP 39442-052 – Janaúba/MG

PORTARIA Nº 223 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

CEDE O SERVIDOR QUE MENCIONA.

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2.063 de 10 de março de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder a servidora **DÉBORA CATARINA DE SANTANA MATOS**, Matrícula – 35.854, do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, para trabalhar no Fórum Bias Fortes de Janaúba/MG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Janaúba/MG, 29 de setembro de 2021.

Este documento foi publicado nos quadros de aviso da PMAJ nos termos da Lei nº 1.498/2001
Janaúba 30/09/2021.

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS

Prefeito Municipal de Janaúba